



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 23 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 828/E594/VI/GPAL/2021, de 28 de Julho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 29 de Julho de 2021:

1. Após a inspeção in loco, o pessoal do IH verificou que a água estagnada na zona de lazer do Edifício Lok Kuan, depois da chuva intensa, se deveu aos esgotos e ao diâmetro dos tubos de drenagem, pelo que irá realizar, ainda este ano, obras para alargar os esgotos e os tubos de drenagem daquela área, no sentido de acelerar o escoamento das águas. Antes de se verificar esta situação, o IH já tinha pedido à sociedade comercial de administração do condomínio para proceder à limpeza imediata de água estagnada no jardim e na zona de lazer, logo após a chuva, bem como à inspeção e à desobstrução, pelo menos duas vezes por mês, das caixas de visita e dos condutos (incluindo as caixas de visitas abertas e fechadas) para evitar a sua obstrução.
2. Os corredores existentes entre os complexos do Edifício Lok Kuan destinam-se à passagem de emergência dos veículos de bombeiros, por motivos de segurança contra incêndios, não podendo os mesmos ser ocupados.
3. Para assegurar a qualidade das obras, durante a construção do Edifício On Son, foi contratada uma empresa de fiscalização especializada para inspeccionar o andamento e a qualidade das obras, avaliar o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

projecto de execução e efectuar a vistoria para a recepção das obras, tendo sido, posteriormente, emitida a respectiva licença de utilização e a aprovação do preenchimento dos requisitos previstos no Regulamento Geral da Construção Urbana. Por outro lado, durante o prazo de garantia, o empreiteiro tem acompanhado gratuitamente os trabalhos relativos às deficiências das obras, em cumprimento das normas definidas. Considerando-se a habitação económica vendida como um bem privado, os proprietários têm de assumir a responsabilidade pela reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, nos termos da lei.

O Presidente do IIA,

Arnaldo Santos

12 de Agosto de 2021